



**CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA**  
Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22  
Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera  
Illicínea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043  
e-mail: [cmilicinea@bol.com.br](mailto:cmilicinea@bol.com.br)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 33 DE 31 DE AGOSTO DE 2017.**

*“Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Illicínea-MG, relativas ao exercício de 2014.”*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Illicínea-MG, faz saber que, após deliberação do Plenário, o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, o seguinte Decreto:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Illicínea-MG, relativas ao exercício de 2014, nos exatos termos do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e contrariando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no processo nº 958655.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Illicínea/MG, 31 de agosto de 2016.

**Bruno Miguel Alves Assis**  
Presidente

**Francisco Xavier Pereira**  
Vice-Presidente

**Anderson de Melo Araújo**  
Secretária